



**BEE4 S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES**

**CNPJ/MF Nº 42.729.018/0001-79**

**NIRE: 35.3.0059071-6**

**Companhia Fechada**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 17 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da BEE4 S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES (“Companhia”), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 33, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-904.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, de acordo com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Fiszman Igrejas Lopes; Secretária: Patrícia Stille Fonseca.

**4. Ordem do Dia:**

- (i) Deliberação sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes da Companhia;
- (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e sobre a distribuição de dividendos;
- (iii) Deliberação sobre a ratificação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2025;
- (iv) Aprovação da reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) Outros itens de interesse geral.

**5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram:

- 5.1 Aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das





respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes da Companhia, nos termos da publicação realizada na Central de Balanços do Governo Federal.

- 5.2 Ratificar que a Companhia não obteve lucros no exercício social de 2024, razão pela qual não distribuiu dividendos relativos ao referido exercício social.
- 5.3 Ratificar a remuneração global anual dos administradores da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária no montante máximo de R\$1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais).
- 5.4 Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia nomeados abaixo, que tomam posse nesta data mediante a assinatura do seu respectivo termo de posse, cujo modelo encontra-se anexo ao presente instrumento como Anexo I, até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia:
- a) **RODRIGO FISZMAN IGREJAS LOPES**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira nacional de habilitação nº 04100239743, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 133.837.677-28, com domicílio profissional na sede da Companhia, na qualidade de presidente do Conselho de Administração;
  - b) **CARLOS EDUARDO RATTO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 21.936.725-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 097.844.888-09, com domicílio profissional na sede da Companhia, na qualidade de vice-presidente do Conselho de Administração;
  - c) **CRISTIANA PEREIRA**, brasileira casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 10.866.244-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.701.098-79, com domicílio profissional na sede da Companhia; e
  - d) **PEDRO HERMES DA FONSECA RUDGE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10.552.959-8, expedido pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.802.887- 50, com domicílio profissional na sede da Companhia.

- 5.5 Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram por si, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da





concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

- 5.6 Em atenção ao artigo 152 da Lei nº 6.404/76, os acionistas ratificam que os membros do Conselho de Administração não farão jus ao recebimento de remuneração até a realização da assembleia geral ordinária de 2026 ou outra assembleia anterior que trate do tema.
- 5.7 Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumária, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme facultado no artigo 130 e seus parágrafos da Lei 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: G Solum Participações S.A., representada por Rodrigo Fizman Igrejas Lopes; e Patrícia Stille Fonseca.

Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Mesa:

**Rodrigo Fizman Igrejas Lopes**  
Presidente

**Patrícia Stille Fonseca**  
Secretária





**BEE4 S.A. - BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES**  
**CNPJ/ME N° 42.729.018/0001-79**  
**NIRE: 35.3.0059071-6**  
**Companhia Fechada**

**Anexo I**

Termo de Posse do Membro do Conselho de Administração

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original ae59e8a68519e3ca3f359cb594108e8bd4fe8deb0bf4beb1af4540cba4c9e4c5  
<https://valida.ae/fa2bad4944fec8d760ebb72e897c2f0048ea563282b6e2f9b>





## BEE4 S.A. - BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ/ME N° 42.729.018/0001-79

NIRE: 35.3.0059071-6

Companhia Fechada

### TERMO DE POSSE

[...], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade n° [...], expedido pela [...], inscrito no CPF/ME sob o n° [...], residente e domiciliado na Cidade e Estado de [Cidade/Estado], com domicílio profissional na [endereço completo], tomou posse para o cargo de membro [e Presidente/ Vice-Presidente] do Conselho de Administração da BEE4 S.A. - Balcão Organizado de Empresas Emergentes, para um mandato contando da presente data até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028, de forma unificada com os demais membros do Conselho de Administração.

O membro ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara não estar sob qualquer outra desqualificação legal de acordo o artigo 147 e desdobramentos da Lei n° 6.404/76, não possuindo, portanto, qualquer interesse conflitante com a Companhia.

[Local e data]

---

[Nome]

Membro do Conselho de Administração



Página de assinaturas








**Rodrigo Lopes**  
133.837.677-28  
Signatário



**Patricia Fonseca**  
051.958.317-50  
Signatário

HISTÓRICO

- 24 abr 2025** 15:11:10  **Giovanna Vieira de Moraes** criou este documento. ( Email: giovanna.moraes@bee4.com.br, CPF: 479.121.998-88 )
- 24 abr 2025** 15:14:25  **Patricia Stille Fonseca** (Email: patricia.stille@bee4.com.br, CPF: 051.958.317-50) visualizou este documento por meio do IP 189.90.13.227 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 abr 2025** 15:14:32  **Patricia Stille Fonseca** (Email: patricia.stille@bee4.com.br, CPF: 051.958.317-50) assinou este documento por meio do IP 189.90.13.227 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 abr 2025** 15:12:18  **Rodrigo Fiszman Igrejas Lopes** (Email: rodrigo.fiszman@gruposolum.com.br, CPF: 133.837.677-28) visualizou este documento por meio do IP 189.90.13.227 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 abr 2025** 15:12:22  **Rodrigo Fiszman Igrejas Lopes** (Email: rodrigo.fiszman@gruposolum.com.br, CPF: 133.837.677-28) assinou este documento por meio do IP 189.90.13.227 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

